



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 12/2013**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 1ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 13/03/2013.

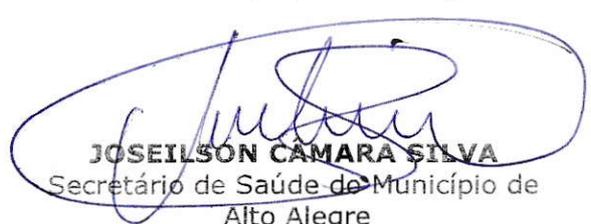
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar a Ordem de Serviço sob Processo Licitatório nº 129/2012 - CL, nº Ordem de Serviço nº 023/2012, Contrato nº 082/2012, Tomada de preço nº 010/2012 para construção de UBS Localização na na comunidade Indígena da Enseada sede do município de Uiramutã-Roraima;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de março de 2013.

  
**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-  
Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
**JOSEILSON CAMARA SILVA**  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
2002 de 02/04/13